



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 4 de junho de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 888

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 008/2025
Processo n.º: 008/2025

À empresa FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA, representada por Francisco de Assis Moraes. A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 126, de 03 de junho de 2024, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo. Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.
São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Pedreiro.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2024, bem como a vaga acrescida para o emprego público de **Pedreiro**, conforme Portaria nº. 141/2025, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PEDREIRO – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ANTONIO CARLOS CARDOZO	40.295.748-9	145,00	2º

O candidato deverá comparecer entre os dias **09 e 11 de junho de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de nascimento ou casamento,
2. 01 Foto 3x4 recente e colorida,
3. Cédula de Identidade (RG),
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF),
5. Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
6. Carteira de Trabalho (CTPS),
7. Cadastro do PIS/PASEP,
8. Comprovante de residência atualizado,
9. Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
10. Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
11. CNH (para cargos exigidos no Edital),
12. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
13. Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
14. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão,
15. Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

